



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº de 2015.

CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Requer a convocação dos Srs:
Henrique Jager Presidente da
PETROS – Fundação Petrobras de
Seguridade Social, do Sr. Lício da
Costa Raimundo, Diretor de
Investimentos da PETROS, do Sr.
Danilo Ferreira da Silva, Diretor
Administrativo e Financeiro da
PETROS.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58, §3º da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro a convocação do Srs: Henrique Jager Presidente da PETROS – Fundação Petrobras de Seguridade Social, do Sr. Lício da Costa Raimundo, Diretor de Investimentos da PETROS, do Sr. Danilo Ferreira da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro da PETROS, para prestar depoimento nesta CPI criada “*com a finalidade de investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes*”.

JUSTIFICATIVA

Esta CPI foi criada mediante o Requerimento de instituição de CPI nº 15/2015 com a finalidade de investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015

Neste contexto, a partir dos indícios divulgados por meios de comunicação, surge à necessidade de ouvir o Presidente, o Diretor de Investimentos e o Diretor Financeiro da PETROS, para elucidar a situação patrimonial e financeira do referido fundo.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2015.

Pompeo de Mattos (PDT-RS)